

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.428

Decisão Nº: **PL-0412/2016**

Referência:PC CF-0518/2016

Interessado: Sistema Confea/Crea

Ementa: Aprova os eixos temáticos para o 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 9 a 11 de março de 2016, apreciando a Deliberação nº 033/2016-CAIS, e considerando a Decisão PL-0125/2016, que aprova o tema para o 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP; considerando o processo CF-0518/2016, referente ao Congresso Nacional de Profissionais – 9º CNP, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de setembro de 2016, em Foz do Iguaçu; considerando a Decisão PL-2726/2015, que aprova o período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2016 para a realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, determina que a solenidade de encerramento da SOEA deverá ocorrer em conjunto com a sessão solene de abertura do 9º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, e dá outra providência; considerando o disposto nos incisos I e II do art. 12 do anexo II da Resolução nº 1.013/2005, que define que compete à Comissão Organizadora em relação ao CNP: "I – consolidar as sugestões de temas apresentados para discussão durante o evento; II – submeter à comissão permanente responsável pela condução dos assuntos nacionais proposta de tema"; considerando que não haverá reunião da CON antes da Plenária nº 1.428, na qual deverão ser aprovados impreterivelmente os eixos temáticos para o 9º CNP, tendo em vista a urgência em passar as diretrizes e temas para que os Regionais iniciem os Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs; considerando que o Congresso Estadual de Profissionais – CEP é um fórum organizado pelo Crea no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do CNP e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea; considerando as sugestões dos eixos temáticos apresentadas pelo Grupo Técnico de Trabalho da Con9CNP e discutida com a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS; considerando as alterações sugeridas pela CAIS; considerando a Decisão PL-0125/2016, que aprova o tema "O Sistema Confea/Crea e Mútua em defesa da Engenharia e da Agronomia Brasileiras" para o 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP; considerando as alterações sugeridas em Plenário e acatadas pela Comissão, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar para o 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, os seguintes eixos temáticos: a) Defesa e Fortalecimento da Engenharia e da Agronomia junto à sociedade; b) Tecnologia e Inovação; e c) Carreira e prerrogativas da Engenharia e da Agronomia. Presidiu a sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOLINDO RENNO COSTA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de março de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea